



**5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – NOMEAÇÃO/2025**

A Prefeitura de Conselheiro Lafaiete, por meio da Secretaria Municipal de Administração, convoca os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), aprovados (as) no Concurso Público conforme o Edital 001/2024/PMCL, para comparecerem nos dias **12 DE SETEMBRO DE 2025**, nos **horários especificados no ANEXO I** na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Benjamim Granha, 315, Bairro Progresso, nesta cidade, a fim de dar início ao processo de **efetivação**.

No ato da nomeação, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente 01(uma) foto 3x4 recente e colorida, bem como original e cópia dos documentos comprobatórios exigidos neste item, as quais serão autenticadas pelo servidor da Prefeitura do Município de Conselheiro Lafaiete/MG que as conferir:

1. Documento oficial de identificação com foto, conforme estabelecido neste Edital;
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou documento oficial que conste o número do CPF ou comprovante de inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil ou emitido pela entidade conveniada no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
3. Título de Eleitor com comprovante de quitação da Justiça Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral com data de no máximo 30 (trinta) dias, acompanhada do Título de Eleitor obtida em cartório eleitoral ou na página oficial do Tribunal Superior Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
4. Certificado de Reservista de 1ª e 2ª categorias ou documento equivalente (Certificado de Alistamento Militar – CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, Certificado de Isenção), se do sexo masculino. Obrigatório para candidato que entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 anos de idade e 31 de dezembro do ano em que completar 45 anos;
5. Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Comprovante de União Estável ou de Certidão de Casamento (se casado ou viúvo);
6. Cartão de inscrição no PIS ou PASEP (exceto no caso de primeiro emprego);
7. Comprovante de residência (água, energia ou telefone) atualizado ou Declaração de próprio punho do interessado, conforme Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, expedido nos últimos 03(três) meses;
8. Comprovante de escolaridade mínima exigida (diploma ou certificado) de conclusão de curso, devidamente registrado e legalmente reconhecido, expedido por instituição oficial de ensino, conforme habilitação/área de conhecimento, acompanhado do Histórico Escolar, conforme o(a) cargo/função, nos termos do Anexo I do Edital 001/2024 e os anexos correspondentes;



9. Declaração de bens e valores que constituem o próprio patrimônio ou declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) com o respectivo recibo emitido pela Secretaria da Receita Federal do Município da Fazenda, ainda que não tenha bem ou valores a declarar;
10. Registro Profissional no órgão fiscalizador de exercício profissional ou órgão de classe competente ou conselho de classe, quando houver;
11. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme Constituição e previsto neste Edital, com os horários de trabalho, em caso de acúmulo;
12. Comprovação de desligamento do órgão anterior ou protocolo de pedido de desligamento/vacância, caso não tenha sido publicado;
13. CPF e Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade dos filhos até 21 (vinte e um) anos; bem como declaração escolar das crianças até 14 anos.
14. Comprovante da situação cadastral regular no CPF, retirado no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.a.asp> ou na Delegacia da Receita Federal (validade 90 dias contados da data de emissão);
15. Laudo Médico, para os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência (PcD).
16. Certidão de antecedentes criminais emitido pela Polícia Civil de Minas Gerais ou Polícia Federal, caso o RG seja de outro estado.

**No dia da apresentação da documentação, os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes exames laboratoriais, realizados dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias:**

- a) Hemograma completo;
- b) Contagem de plaquetas;
- c) TGO, TGP e Gama GT;
- d) Glicemia de jejum;
- e) Urina tipo I (rotina);
- f) Creatinina.

**Observações Importantes para possibilitar o atendimento na Medicina do trabalho:**

Todos os candidatos deverão apresentar o cartão de vacinas atualizado.

Candidatos aprovados como Pessoa com Deficiência (PCD) deverão apresentar laudo médico, preferencialmente atualizado.

A critério da equipe médica, poderão ser solicitadas informações complementares, novos exames ou encaminhamentos adicionais, conforme avaliação clínica.

A falta dos exames ou cartão de vacina implicará no não atendimento do candidato.

Conselheiro Lafaiete, 05 de setembro de 2025

**LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS**

PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG



**ANEXO I**

Os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), aprovados (as) no Concurso Público conforme o Edital 001/2024/PMCL, para comparecerem no dia **12 DE SETEMBRO DE 2025**, nos **horários especificados**:

<b>FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO</b>			
<b>Nº da Vaga</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO POR GRUPO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>HORÁRIO</b>
004°	3° Ampla	ALINE DE FÁTIMA COSTA CATARINA	15:00
005°	4° Ampla	LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA	15:00